



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho da ALRA

Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

v. ref.

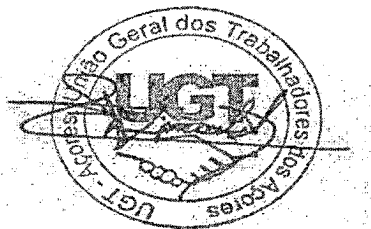
n. ref.
71/2018 de 13.04.2018

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 62/XI (PSD) – “REVISÃO URGENTE DA PORTARIA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO, APLICÁVEL AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS QUE EXERCEM FUNÇÕES DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA, APROVADA PELA PORTARIA Nº. 10/2010, DE 28 DE JANEIRO.

A UGT - Açores, vem por este meio e conforme solicitado pelo ofício nº. 1110, de 09/04/2018, comunicar a V. Ex^ª. o nosso parecer “favorável” ao referenciado em epígrafe.

Mais se informa que situação idêntica verifica-se desde 2014 nas Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias dos Açores, em maior dimensão.

Com os melhores cumprimentos,



Francisco Pimentel
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1240</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>018/04/13</u>	N.º <u>621 XI</u>

